



RESOLUÇÃO Nº 6, de 5 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS do Projeto Casa Saneada, do Departamento de Habitação.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CAÇADOR/SC – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CGFMHIS realizada no dia 5 de junho de 2024, conforme Ata nº 113,

RESOLVE:

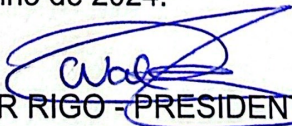
Art. 1º Aprovar a substituição da seguinte famílias abaixo:

a) Família representada por Ana Paula Ribeiro dos Santos, mencionada no art. 1º, alínea “a”, da Resolução CGFMHIS nº. 05/2024, pela família representada por Paula Monique da Cruz, inscrita sob o CPF nº. 081.***.***-95;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 5 de junho de 2024.


WALMIR RIGO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO
CGFMHIS.